



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 36 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.323,00 (Dezenove mil e trezentos e vinte e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 19.323,00 (Dezenove mil e trezentos e vinte e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	830,00
Total por Ação:	830,00

2.008 - SERVICO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	7.170,00
Total por Ação:	7.170,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.043 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
Total por Ação:	400,00

2.046 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.165,00
Total por Ação:	2.165,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.565,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)

3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.990,00
3.3.90.93.00 / 02 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00

Total por Ação: 4.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.768,00
Total por Ação:	3.768,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.758,00
Total Suplementado:	19.323,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.565,00
Total por Ação:	10.565,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.565,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.022 - REFORMA / REESTRUTURACAO, CONSTRUCAO DE CENTRO CIRURGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00
Total por Ação:	4.990,00

2.057 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	711,50
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	711,50
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	711,50
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	355,75
Total por Ação:	2.490,25

2.058 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS

3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	771,15
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	506,60
Total por Ação:	1.277,75
Total por Unidade Orçamentária:	8.758,00

Total Anulado: 19.323,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87